



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025

EMENTA: Denomina a nomenclatura da Rua da AY do Lote de nº 13 no Bairro Loteamento Nova Cidade nesta Cidade que passará a se Rua ANTONIO RODRIGUES DAMASCENO dá outras providencias:

O VEREADOR JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos meus nobres pares o Projeto de Lei do Legislativo com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da Rua **AY do Lote de nº 13** no bairro Loteamento Nova Cidade, neste município, que passará a se chama Rua **Antônio Rodrigues Damasceno**, em reconhecimentos pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida na rua com o nome do homenageado, como também enviar copia desta lei para os órgãos competente para que os mesmos façam as devidas atualizações cadastrais como Compesa Celpe Correios e outros.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 25 de abril 2025

José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador (autor)



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O presente projeto de lei como objetivo homenagear o senhor Antônio Rodrigues Damasceno, que sempre teve sua história de vida em nossa cidade de uma família tradicional em nossa cidade, e que a família Damasceno, seu Antônio, tinha um coração acolhedor era agricultor, vaqueiro e amava a vida no campo o cheiro da terra molhada, a pancada dos chocalhos do gado, que era sua paixão o amor pelo interior era tão grande que passava até de dois meses sem vir a cidade, por não gostar da movimentação urbana sempre gostava de ficar em seu lugarzinho que tanto gostava que era a localidade de malhada bonita. por esses argumentos e que solicito de meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – PE, 25 de abril de 2025